FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 015/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

Nomeia servidor para responder pelo Laboratório de Inovação – ILAB, vinculado ao Curso de TADS.

O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear o professor Esp. RAFAEL NOVO DA ROSA para responder pela função de Coordenador do ILAB – Laboratório de Inovação.

Art. 2º O referido laboratório é vinculado ao Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do dia 15/02/2023.

Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira Presidente FMP

> Faculdade Municipal de Palhoça PUBLICADO NO MURAL EM 08/02/2023

Prof. Denis Liberato Delfino Diretora Administrativa FMP